

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

**PORTARIA Nº 019/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, conforme determina a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Brejão e as Constituições Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os seguintes servidores:

- a) Sra. **QUEZIA LAYANNE SOARES PINTO**, RG 10613749 SDS/PE, CPF DE nº 11318187419, com endereço a Rua Presidente Tancredo Neves, nº 059, centro, Brejão/PE, para o cargo de **SUPERVISORA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO**.
- b) Sra. **MARTA MILLENA BARBOSA DE FARIAS**, RG 41630 OAB/PE, CPF DE nº 04996883413, com endereço a Rua José Inácio dos Santos, nº 136, centro, Brejão/PE, CEP 55325-000, para o cargo de **SECRETÁRIA DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO**.
- c) Sr. **EWERTON THYAGO LOPES ARAÚJO**, RG 4.585.350 SDS/PE, CPF de nº 072.673.074-26, com endereço Sitio Cajazeiras, nº 6, Zona Rural, Brejão/PE, CEP 55325-000, para o cargo de **SECRETÁRIO EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO**.
- d) Sra. **THAMIRIS MATOS DOS SANTOS BARROS**, RG8.902.395 SDS/PE, CPF de nº 102.281.764-76, com endereço Rua A Cohab nº 116, Centro, Brejão/PE, CEP 55325-000, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Brejão-PE, 30 de Dezembro de 2021.



Lucivaldo Tenório Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão

